

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 55/2018 (\*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de sensores de referência, equipamentos de monitoramento, de calibração e de elevação e transporte de carga, da forma que se segue: Empresa BRASFERMA LTDA - ME, CNPJ: 00.503.644/0001-00, vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 1.636,03; Empresa CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.255.284/0001-31, vencedora dos itens 07, 10, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 8.653,68; Empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.464.383/0001-75, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.702,42; Empresa LUIS FERNANDO SARAIVA BIFFI CONTROLE E MANUTENÇÃO, CNPJ: 13.391.375/0001-71, vencedora dos grupos 02 (itens 19, 20 e 21) e do grupo 10 (itens 53, 54 e 55), com o valor total de R\$ 133.423,23; Empresa QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 16.754.240/0001-11, vencedora do grupo 08 (itens 47 e 48) e do item 17, com o valor total de R\$ 49.700,95; Empresa CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora do item 02, com o valor total de R\$1.532,43; Empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI EPP, CNPJ: 22.538.071/0001-85, vencedora dos grupos 03 (itens 23 e 24) e o grupo 05 (itens 31, 32, 33, 34, 35 e 36), com o valor total de R\$ 622.557,68; Empresa VIPENS COM. DE MAQ. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.725.161/0001-85, vencedora dos itens 06, 11 e 22 com o valor total de R\$ 113.859,84; Empresa ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 49.423.619/0001-06, vencedora do item 25, com o valor total de R\$ 256.000,00; Empresa DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 53.153.649/0001-09, vencedora dos grupos 06 (itens 37 e 38), 09 (itens 51 e 52) e do item 49, com o valor total de R\$ 292.182,33 e Empresa CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA, CNPJ: 60.659.166/0001-46, vencedora grupo 07 (itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), com o valor total de R\$ 350.309,75.

Os grupos 01 e 04 restaram fracassados.

Os Itens: 04, 05, 15, 16, 18 e 50 restaram fracassados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 137, de 20/07/2018, pág. 57.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### REUNIÃO PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convida para a Reunião Pública para continuidade do debate da proposta de regulação do cercamento e acesso controlado aos denominados "condomínios fechados", já regularizados, no âmbito da Política de Regularização Fundiária do Distrito Federal, consoante ao disposto no art. 122 do Plano Diretor Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT, Lei Complementar nº 803/2009 e na Lei Federal 13.465/2017, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 63/2018

PROCESSO: 429.003.898/2015. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e NILZA GONÇALVES VIEIRA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CLS Quadra 105 Bloco "B", loja06 (lote 13) com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 4.388,16 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Nilza Gonçalves Vieira na qualidade de proprietário.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº73/2018

PROCESSO: 429.003.691/2015. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e ROBERTO DE SOUSA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 411 Bloco "B", lotes 19 e 20 (loja 28), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste

Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 9.994,44 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Roberto de Sousa, na qualidade de proprietário.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº32/2018

PROCESSO: 141.002.271/2016. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e PARK WAY INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 314 Bloco "B" loja 32 (lotes 20 e 21), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 7.492,77 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº34, página 39, do dia 20 de fevereiro de 2018 Signatários: Pelo Distrito Federal: de Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Park Way Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda. na qualidade de proprietário.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 48/2018

PROCESSO: 141.001.380/2014. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e RIO GRANDE DO SUL COMÉRCIO E VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CLS Quadra 207 Bloco "A", lojas 07 e 15 (lotes 01 a 05) com área de 105,00m² (cento e cinco metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 20.390,15 (vinte mil, trezentos e noventa e quinze centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária Rio Grande do Sul Comércio e Varejista de Utilidades Ltda. na qualidade de proprietário.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 57/2018

PROCESSO: 141.000.008/2018. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CLS Quadra 304 Bloco "C", loja 16 (lote 27) com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.741,34 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na qualidade de proprietário.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 56/2018

PROCESSO: 141.000.007/2018. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CLS Quadra 304 Bloco "C", loja 12 (lote 26) com área de 21,00m² (vinte e um metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.741,34 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na qualidade de proprietário.